



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

**DECRETO Nº 3.368, DE 26 de janeiro de 2017.**

Cessa os efeitos dos decretos que mencionados abaixo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Art. 64, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Cessa os efeitos dos decretos nºs 3.315, 3.270, 3.273 e 3.282, que designaram servidores para exercício de cargos de Professor Municipal, conforme Lei Municipal 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### DECRETO Nº 3.368, DE 26 de janeiro de 2017.

Cessa os efeitos dos decretos que mencionados abaixo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Art. 64, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

Art. 1º - Cessa os efeitos dos decretos nºs 3.315, 3.270, 3.273 e 3.282, que designaram servidores para exercício de cargos de Professor Municipal, conforme Lei Municipal 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

**DECRETO Nº 3.368, DE 26 de janeiro de 2017.**

**Cessa os efeitos dos decretos que mencionados abaixo.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Art. 64, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;**

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Cessa os efeitos dos decretos nºs 3.315, 3.270, 3.273 e 3.282, que designaram servidores para exercício de cargos de Professor Municipal, conforme Lei Municipal 1.295/2006.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal